DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de **Cipó**





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO				
DECRETO	 	 	 	
EXTRATO				
EXTRATO	 	 	 	





DECRETO

ESTADO DA BAHIA ESTADO DA BAHIA

DECRETO N° 157/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear **DENILSON JOSÉ ALVES DOS REIS,** no cargo de Secretário Escolar deste Município.
- Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
- **Art.** 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 158/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SÉRGIO MARQUES REIS, no cargo de Vice-Diretor
de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação
EJA deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

ESTADO DA BAHIA EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ NETE DO PREFEITO

DECRETO N° 159/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão 6 dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear JOSÉ QUITÉRIO DA SILVA, no cargo de Vice-Diretor de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação EJA deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

> Jose Marques dos Reis Prefeito

ESTADO DA BAHIA EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ NETE DO PREFEITO

DECRETO N° 160/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão 6 dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear LUCAS SOUZA REIS, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

> Jose Marques dos Reis Prefeito



DECRETO N° 161/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear SIDEILDE IRINEIDE DOS SANTOS, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

ESTADO DA BAHIA ESTADO DA BAHIA ENTRE CIPÓ NETE DO PREFEITO GIPO

DECRETO N° 111/2024

"Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear ALAINE DE SANTANA SANTOS, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 112/2024

"Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALAN MACEDO SANTOS, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 113/2024

"Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear ALESSANDRA DE JESUS SANTOS, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.
- Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 114/2024

"Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear ANDERSON DE SOUZA CARVALHO, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.
- ${\bf Art.~2^{\circ}}$ Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

ESTADO DA BAHIA ESTADO DA BAHIA ENTRE ELLO ELLO CIPO CIP

DECRETO N° 115/2024

"Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear ANGÉLICA DE SOUZA ESTRELA, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

 ${\bf Art.~2^{\circ}}$ - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 116/2024

"Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANTONIO CARLOS MARINHO, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

ESTADO DA BAHIA ESTADO DA BAHIA ENTRE ELLO ELLO CIPO CIP

DECRETO N° 117/2024

"Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear AURENIR DE SANTANA SANTOS, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.
- Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 118/2024

"Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear **CARLOS DANIEL PEREIRA FRANÇA**, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.
- Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 119/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DAIANA DOS SANTOS MACEDO ROCHA, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

 ${\bf Art.}\ {\bf 2^{\circ}}\ {\bf -}$ Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 120/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear DAIANE REIS COSTA, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

ESTADO DA BAHIA EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ BRANCTE DO PREFEITO CIPO S

DECRETO N° 121/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear DAYSIANE LIMA DE SANTANA, no cargo de Assessor
de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste
Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

ESTADO DA BAHIA ELITURA MUNICIPAL DE CIPÓ NETE DO PREFEITO GPO

DECRETO N° 122/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear DEISE DANIELE CERQUEIRA COSTA, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.
- Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 123/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

- Art. 1° Nomear EDINERE DE SANTANA SANTOS, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.
- Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

ESTADO DA BAHIA ESTADO DA BAHIA ENTRE ELLO DE CIPÓ CIPO CIPO

DECRETO N° 124/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELLEN DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito





DECRETO N° 125/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ELLEN DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 126/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear GIRLENE SANTOS DOS REIS, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 127/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GRACIELA DA FONSECA SANTOS, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito



ESTADO DA BAHIA ESTADO DA BAHIA ENTRE ELLO ELLO CIPO CIP

DECRETO N° 128/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear ÍCARO DE JESUS, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

ESTADO DA BAHIA EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ BRANCTE DO PREFEITO CIPO S

DECRETO N° 129/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear IRIS CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 130/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear IVANELHA DE JESUS SANTOS, no cargo de Assessor
de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste
Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito





ESTADO DA BAHIA ELITURA MUNICIPAL DE CIPÓ NETE DO PREFEITO LIPO S

DECRETO N° 131/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear **JUCILENE SANTOS SANTANA DIAS**, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.
- Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 132/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear LARISSA OLIVEIRA DE JESUS, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.
- Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

ESTADO DA BAHIA EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ NETE DO PREFEITO

DECRETO N° 133/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão 6 dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear LEILA SILVANA DE JESUS, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

> Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 134/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUANA DANTAS DA SILVA CÉU, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito



DECRETO N° 135/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA DOMINGAS DE JESUS SANTANA, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

ESTADO DA BAHIA ELITURA MUNICIPAL DE CIPÓ NETE DO PREFEITO GPO

DECRETO N° 136/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA JOSÉ DE SANTANA, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito





ESTADO DA BAHIA EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ BRANCTE DO PREFEITO CIPO S

DECRETO N° 137/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear MARIA JOSÉ LIMA DOS SANTOS, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.
- Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 138/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIANA JESUS DE SANTANA, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

ESTADO DA BAHIA ESTADO DA BAHIA ENTRE ELLO ELLO CIPO CIP

DECRETO N° 139/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear RAIMUNDA MARIA DAS VIRGENS FONSECA, no cargo
de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA,
deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 140/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear OVERLANDO ORLANDO DOS SANTOS do cargo de Diretor do Departamento de Política Ambiental da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deste Município.

 ${\bf Art.~2^{\circ}}$ - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 141/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear TAISE CRUZ DOS REIS, no cargo de Assessor de
Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste
Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 142/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VANEIDE DA CONCEIÇÃO DOS REIS, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 143/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VANIELE SOUZA SANTANA, no cargo de Assessor
de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste
Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 144/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear BIANCA DOS REIS SANTOS, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 145/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear ELAINE REIS DE SOUZA, no cargo de Assessor de
Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste
Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

ESTADO DA BAHIA ESTADO DA BAHIA ENTRE EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ CIPO CIPO

DECRETO N° 146/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 147/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear **ELISABETH SILVA REIS SANTOS**, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.
- Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

ESTADO DA BAHIA EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ NETE DO PREFEITO

DECRETO N° 148/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão 6 dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear LIDIANE RODRIGUES DANTAS, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

> Jose Marques dos Reis Prefeito

ESTADO DA BAHIA ELITURA MUNICIPAL DE CIPÓ NETE DO PREFEITO GPO

DECRETO N° 149/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear MARIA ILZA DOS SANTOS, no cargo de Assessor de
Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste
Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 150/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear WELLINGTON SILVA DA CRUZ no cargo de Diretor de Planejamento e Ordenamento da Aquicultura da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 151/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIANA DE JESUS SANTOS, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

ESTADO DA BAHIA ELITURA MUNICIPAL DE CIPÓ NETE DO PREFEITO GPO

DECRETO N° 152/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUZIANA ZELIA DOS REIS, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

 ${\bf Art.~2^{\circ}}$ - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 153/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA NOÊMIA DE SANTANA CONCEIÇÃO, no cargo de Assessor de Ensino de Educação Infantil, Fundamental e EJA, deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

ESTADO DA BAHIA EITURA MUNICIPAL DE CIPÓ NETE DO PREFEITO

DECRETO N° 154/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

- Art. 1° Nomeia ERIKA GONÇALVES DOS SANTOS, no cargo de Secretário Escolar deste Município.
- Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

> Jose Marques dos Reis Prefeito

DECRETO N° 155/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

 ${\tt Art.~1^{\circ}}$ - Nomear <code>JULIANA APARECIDA GONZAGA DOS SANTOS</code>, no cargo de Secretário Escolar deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito

ESTADO DA BAHIA ESTADO DA BAHIA ENTRE CIPÓ NETE DO PREFEITO GIPO

DECRETO N° 156/2024

Nomeia Servidor para exercer Cargo de Confiança/Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear **POLLIANA MACEDO DE SOUZA,** no cargo de Secretário Escolar deste Município.
- Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.
- **Art.** 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 27 de fevereiro de 2024.

Jose Marques dos Reis Prefeito





EXTRATO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ CNPJ/MF 13.808.936/0001-95

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024

Pregão Eletrônico nº 021/2023-SRP. Processo Administrativo nº 287/2023 e ata de Registro de Preços nº 069/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE CIPÓ. Contratada: J. W. DOS SANTOS FERREIRA LTDA: inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.613.273/0001-86, Objeto: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para vídeo monitoramento para atender as necessidades do município de Cipó. O valor do contrato é de R\$ 374.059,00 (trezentos e setenta e quatro mil e cinquenta e nove reais). Amparo Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/02/2024 a 31/12/2024. Cipó, 27 de fevereiro de 2024. José Marques dos Reis - Prefeito Municipal.